



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | Nº / ANO: 21/2020 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG | Data 21/02/2020 |
| CNPJ: 05.110.612.0001-50 | |
| VALOR: (R\$) 1.730.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b" |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:



Á
CAIXA ECONÔMICA S.A:


Solicitamos Resgate de **R\$ 1.730.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais.)** conforme discriminado abaixo.

Resgatar: **R\$ 1.730.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais.)**
do Fundo de Investimentos CAIXA VALOR RPPS AÇÕES SMALL CAPS Conta C/C
753-9 Agência 0155, CNPJ: 14.507.699/0001-95;

Justificativa:

O Resgate se justifica a vista da situação dos fundos da carteira, da resolução CMN 3.922/2020, do cenário econômico, das expectativas do mercado, das recomendações de todas instituições credenciadas junto ao instituto e do volume de recursos disponíveis.

| | | |
|---|--|---|
| Proponente:  | Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO | Responsável pela liquidação da operação: |
|---|--|---|


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE